



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 13/2008

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **quarta sessão ordinária** realizada no dia **29 de Setembro do ano 2008**, aprovou em minuta as propostas previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, com excepção da proposta relativa ao ponto 4.2.5 – Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança, que foi retirada da ordem de trabalhos, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 1 de Outubro de 2008. -----

A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.**-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Bragança e Assembleia Municipal, 2 de Outubro 2008.

